



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 07/06/2022

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/06/2022
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 25/06/2022

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.429/2022



A SANÇÃO

Em 29/06/2022

A) Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 28/06/2022

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Cria programa de aproveitamento de prédios públicos e privados para usos emergenciais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o programa municipal de aproveitamento de prédios públicos (estaduais e municipais) e privados (sem uso), em boas condições estruturais, para usos emergenciais.

Parágrafo único. O programa a que se refere esta Lei se dará através de parcerias com a iniciativa privada ou com o Estado Pernambuco, visando à criação de pontos de distribuição de alimentos, atendimento médico e psicológico e assistência social a todos que vierem necessitar.

Art. 2º Serão beneficiados pelos serviços mencionados no artigo anterior os cidadãos que deles necessitarem por motivo de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º Os prédios destinados à execução do programa deverão estar devidamente equipados e sinalizados para todos os atendimentos previstos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de junho de 2022.

Jonatas Pessoa dos Santos
Vereador